

## Seguro de automóvel:

Tire suas dúvidas sobre as novas regras que flexibilizam esta modalidade de seguro. Antonio Carlos Costa, Presidente do Sindicato das Seguradoras do RJ/ES, esclarece os principais pontos da nova circular.

Está em vigor, desde 1º de setembro, a Circular da SUSEP nº 639/21, que permitirá às seguradoras criar novas modalidades de seguros de automóvel, que trarão mais alternativas ao consumidor, seja este proprietário de um ou mais veículos ou apenas usuário/conductor de veículos de terceiros. Hoje, apenas 29% dos carros



que circulam no Brasil contam com seguro, de acordo com a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (Cnseg).

### O que muda a partir de agora para o consumidor do seguro de automóvel?

**Antonio Carlos Costa:** Esta nova norma era um anseio do setor e permite, a partir da vigência da circular, a criação de seguros que serão lançados em breve para atender às necessidades dos consumidores.

### Em quanto tempo esses seguros estarão disponíveis no mercado?

**Antonio Carlos Costa:** Estima-se de três a quatro meses para que os novos seguros de automóvel sejam lançados no mercado.

### O preço do seguro de automóvel ficará mais barato?

**Antonio Carlos Costa:** O preço do seguro poderá ser mais barato nas novas apólices que serão lançados em breve pelas seguradoras. É importante, no entanto, esclarecer que o preço será proporcional às coberturas contratadas. A partir de agora, o cliente terá opções de personalizar o seguro de acordo com suas necessidades, o que poderá diminuir o preço. Já o cliente que optar pela cobertura completa pagará valor equivalente e compreensivo.

### Cliente que já possui seguro para o veículo, terá algum benefício com essa flexibilização?

**Antonio Carlos Costa:** A nova norma se aplicará às novas apólices, ou seja, valerá para o cliente que fizer um novo seguro, cujas condições serão disponibilizadas nos próximos meses.

### Para uma pessoa que comprou um carro recentemente e ainda não adquiriu o seguro, vale a pena esperar a oferta das novas modalidades pelas seguradoras?

**Antonio Carlos Costa:** Não é recomendável que essa pessoa espere para fazer seu seguro sob as novas condições. O ideal é

que ele faça o seguro assim que adquira o bem (automóvel). Imprevistos podem acontecer a qualquer momento e ele não poderá contar com a proteção do seguro.

### Motorista de aplicativo poderá adquirir um seguro caso não seja proprietário do veículo?

**Antonio Carlos Costa:** Sim. Esta nova norma possibilita que a pessoa contrate um seguro independente de possuir um veículo. Ela permitirá que os segurados condutores de veículos de amigos, parentes e de locadoras tenham proteção quando forem os causadores de algum dano a terceiros.

### O que poderá ser oferecido pelas seguradoras? E como isso vai funcionar?

**Antonio Carlos Costa:** As seguradoras vão poder oferecer coberturas de casco, de forma isolada ou combinada, para diferentes riscos a que esteja sujeito o veículo segurado. Essa liberdade permitirá a criação de diferentes combinações envolvendo roubo, furto, alagamento, granizo, incêndio, colisão, explosão, vendaval, queda de árvores etc.

Quando o seguro for contratado sem a identificação do veículo, as condições contratuais deverão estabelecer claramente os critérios aplicáveis para sua identificação, bem como o Limite Máximo de Indenização da apólice. Neste ponto, podemos vislumbrar várias situações: o segurado que é proprietário de mais de um veículo, cujo critério de identificação seria o CRV, ou nos casos em que o segurado é apenas o condutor de um veículo de um amigo ou de uma locadora.

A norma possibilita que a cobertura de itens independentes do veículo segurado, tais

como retrovisores, vidros, faróis, entre outros, tenha franquia única ou por item, desde que previsto nas condições da apólice.

Na reparação de danos do veículo, as seguradoras poderão oferecer duas alternativas: livre escolha de oficinas pelos segurados ou somente de oficinas da rede referenciada. As seguradoras deverão manter em seu site a lista dessas oficinas. Ainda sobre a reparação de danos, além do uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, obedecendo as especificações do fabricante, passa a ser admitida a utilização de peças usadas, conforme legislação do CONTRAN que regula a desmontagem de veículos automotores terrestres.

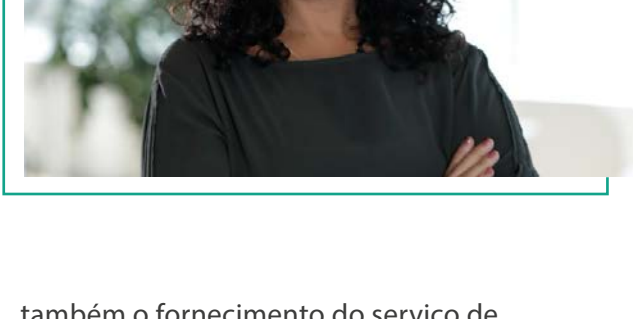
A cobertura do seguro de Responsabilidade Civil Facultativo também ganha uma nova possibilidade, envolvendo veículos conduzidos pelo segurado ou pelos condutores indicados na apólice, independente de quem seja o seu proprietário.

Confira a entrevista do Presidente do Sindicato, Antonio Carlos da Costa, para a rádio CBN Vitória, sobre as novas regras do seguro automotivo

[https://www.cbnvitoria.com.br/entrevistas/seguro-de-carro-novas-regras-comecam-a-valer-saiba-o-que-muda-0921#cxrecs\\_s](https://www.cbnvitoria.com.br/entrevistas/seguro-de-carro-novas-regras-comecam-a-valer-saiba-o-que-muda-0921#cxrecs_s)

## Inovação:

Livia Prata, Diretoria do SindSeg RJ/ES, detalha a importância da transformação digital no setor de seguros.



### A transformação digital é um fato e, mais do que isso, é um marco irreversível. Como as seguradoras estão se adaptando ao uso de tecnologias disruptivas? Quais tecnologias são mais utilizadas?

**Livia Prata:** A transformação digital é uma realidade também no setor de seguros e não seria diferente, até porque os consumidores estão muito mais conectados e buscam soluções cada vez mais simples tanto na hora de adquirir um produto ou serviço quanto no pós-venda. O setor de seguros investe em inovações tecnológicas há alguns anos com o intuito de ampliar a oferta de serviços baseados em conectividade e simplicidade, o que ganhou mais impulso na pandemia. As ferramentas 100% digitais são imprescindíveis para os clientes mais autônomos, que preferem uma solução rápida e sem muita interação. Por outro lado, não podemos deixar de ter o contato pessoal nos momentos mais sensíveis e para clientes não digitalizados.

Como exemplos, cito os aplicativos que funcionam como um canal de autosserviço que possibilitam, de maneira geral, que os segurados emitam 2ª via de boleto e acessem informações e dados do seu seguro. Os aplicativos permitem

também o fornecimento do serviço de Assistência 24h, como acionamento e localização de reboque e até a emissão de alerta de renovação do seguro.

O WhatsApp é outra ferramenta usada pelas seguradoras com o intuito de reforçar a agilidade no atendimento de Assistência 24h, por exemplo. Geralmente o atendimento é realizado de forma 100% digital, com chatbot e, quando necessário, há a interação com uma equipe de analistas, sem que o cliente precise sair do WhatsApp.

Na pandemia, empresas que oferecem seguro-saúde e seguro de vida reforçaram os investimentos em telemedicina. Os pacientes passaram a ter mais possibilidades de atendimento, conseguindo realizar uma consulta com médicos ou especialistas de quaisquer regiões sem sair de casa. As pessoas aprenderam, também, que podem tratar sintomas mais leves sem ter que ir a uma consulta presencial, evitando outros inconvenientes. A ferramenta foi ainda uma forma de viabilizar consultas preventivas ou aquelas cujo objetivo é acompanhar doenças já existentes, mesmo diante do cenário de pandemia.

### Como as seguradoras estão inovando para atender às necessidades dos consumidores que querem cada vez mais seguros personalizados e flexíveis?

**Livia Prata:** Observo que as seguradoras vêm atuando com mais ofertas de coberturas e planos de Assistência 24 horas abrangentes, buscando inovar, cada vez mais com a experiência digital do cliente. Nesse sentido, por meio de apps e site próprios, oferecem acesso às informações da apólice, realização de vistoria, assistência a qualquer hora do dia e

aviso de sinistro, tornando o processo mais prático. Para saber o que o consumidor espera e necessita, o trabalho dos corretores de seguros é muito importante. Como estão na ponta do atendimento, prestam verdadeira consultoria aos clientes, além de compartilhar com as seguradoras os principais anseios dos segurados. Embora a tecnologia e a transformação digital sejam inegavelmente importantes nesse processo, podemos dizer que o fator humano também se mostra igualmente imprescindível nesse relacionamento.

## SindSeg na imprensa

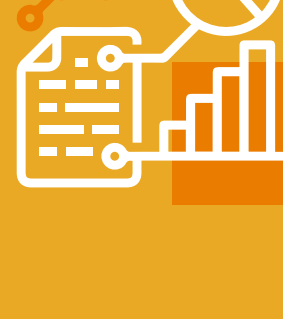
A pandemia despertou em muitos brasileiros o medo de deixar a família desamparada e, ao precisar, não ter o apoio necessário. Por isso, a procura pelo seguro de vida aumentou. Ronaldo Marques, diretor do SindSeg RJ/ES, explica sobre a importância do seguro de vida como forma de prevenção durante a pandemia no jornal Extra, do Rio de Janeiro.

Confira! →



## Estatísticas do Setor no RJ e ES:

No site do SindSeg RJ/ES você pode conferir os dados atualizados de receita do setor, além de estatísticas de roubos e furtos de veículos no Rio de Janeiro e no Espírito Santo.



Confira! →

## Glossário Seguros

### SEGURO DE VIDA - BENEFÍCIO →

No seguro de vida, benefício é o valor que a seguradora deve pagar na ocorrência dos eventos previstos no contrato – morte, por exemplo – e que consiste em um capital ou renda. Representa o “capital segurado”, cujo valor está estabelecido na apólice. O benefício, no seguro de pessoas (vida) corresponde à indenização no seguro de vidas. O valor estipulado como benefício não está sujeito às obrigações ou dívidas do segurado.

### CADUCIDADE NO SEGURO →

Cláusula constante das Condições Gerais do contrato de seguro, que prevê o cancelamento da apólice em caso, por exemplo, de fraude ou de sua tentativa ou da cessação de sua vigência.

### PLANO DE PREVIDÊNCIA →

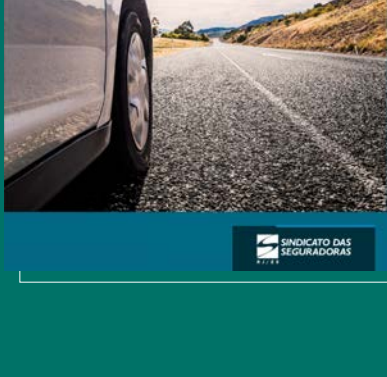
#### PRIVADA ABERTA

Os planos de previdência privada aberta possuem produtos similares a seguros de vida e têm como objetivo conceder o pagamento de um capital único ou de uma renda em decorrência de um evento ocorrido com o participante, conforme os critérios do regulamento e proposta de inscrição no plano.

## Redes Sociais do SindSeg RJ/ES

Fizemos operações didáticas e educativas visando simplificar os termos, modalidades e dando dicas a quem deseja contratar um seguro.

### FLEXIBILIZAÇÕES NO SEGURO AUTO



### COMPRI UM CARRO, MAS AINDA NÃO CONTRATEI O SEGURO. VALE A PENA ESPERAR?



### SEGURO DE VIDA COLETIVO

